



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.077/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado Decreto nº 1.074/96 que nomeou o Sr. Dr. Nelson Tanoue Hasegawa-Secretário Municipal de Saúde e Organização Social de Juara, para presidir a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Juara.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 1.996.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL